



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº 105/GP/ TRT 19ª, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

Considerando a necessidade de reestruturação administrativa das funções comissionadas no âmbito neste Regional, com observância à Resolução CSJT nº 63/2010 e ao contido no PROAD nº 2.759/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** Comissão para realizar estudos acerca dos eventuais remanejamentos de funções comissionadas na estrutura de pessoal do Tribunal para melhor atender às necessidades, composta pelos servidores **Karla Azevedo de Albuquerque Ribeiro**, Técnica Judiciária lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, **Leila Baracuh Sales Medeiros**, Técnica Judiciária lotada na Secretaria de Gestão Estratégica, **Marcos Antonio Apolônio da Silva**, Técnico Judiciário lotado na Diretoria Geral e **Fabrcio Rosa Maciel Barbosa**, Técnico Judiciário lotado na 6ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 2º. **Determinar** que a comissão submeterá relatório preliminar aos gestores da Secretaria Geral da Presidência, Diretoria-Geral, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria Judiciária, Secretaria da Corregedoria Regional e Secretaria de Gestão Estratégica, para eventuais ajustes e o relatório final será apresentado à Presidência para aprovação e encaminhamento ao Tribunal Pleno para deliberação.

Art. 3º. **Os efeitos** do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

➤ **Original assinado**

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

Publicação no D.E.J.T e BI nº 11 de
11/11/2020